

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:020/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:012/2024

AUTORIZAÇÃO

Assunto: Autorização de contratação direta – inexigibilidade de licitação.

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com o resultado do Processo Administrativo Nº:020/2024 – Inexigibilidade de Licitação Nº:012/2024, realizada de acordo com o inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação e finalmente considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, **AUTORIZO** a contratação direta que possui como objeto a contratação de empresa para produção de show artístico, em palco, ao vivo, da artista “**TATI MEIRA**”, devendo a empresa se responsabilizar pela apresentação do show, no dia 15 de junho de 2024, por ocasião da Cavalgada de Periquito, sendo o início do show previsto para 22h00min com duração mínima de 02h00min (duas horas), conforme especificações e justificativas apresentadas nos autos do citado processo, tendo como prestadora dos serviços a empresa DOIS TS MINAS GV MUSIC LTDA, localizada à Av. Raimundo Albergaria 518 C, Santa Helena, Governador Valadares/MG, CEP: 35059-09, inscrita sob o CNPJ n. 23.253.208/0001-18, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração, assinatura e publicação do contrato.

Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Periquito, Minas Gerais, 05 de março de 2024.

JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR
Prefeito